

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 39 de 22 de julho de 2021  
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO  
MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das  
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17  
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de  
17 de Dezembro de 2020. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na  
importância de R\$619.639,31 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0106.2000.0000 3.1.90.11.00 619.639,31 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados  
recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E GESTÃO 99.999.0999.9000.0000 9.9.99.99.00 -619.639,31 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 22 de julho de 2021 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de  
Finanças e Orçamento Prefeito Municipal